



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

**RETIFICAÇÃO Nº 03,
de 12 de maio de 2023.**

EDITAL CONJUNTO NEABI-PROEX / PROEST Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS PROJETOS
DO NEABI/UFAL

ONDE SE LÊ:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.2. Este Edital selecionará 13 (treze) bolsistas para atuarem no NEABI/PROEX, de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais.

(...)

1.6. O prazo de vigência das bolsas é de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de agosto de 2022 e com término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão orçamentária.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS

(...)

3.2 Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES.

3.3 As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).

3.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 12 (doze) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa.

3.5 O recurso total destinado para o provimento das 13 (treze) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 12 (doze) meses, será de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

1.2. Este Edital selecionará 13 (treze) bolsistas para atuarem no NEABI/PROEX, no início da vigência deste Edital (01 de agosto de 2022) e a partir de 01 de junho de 2023 serão acrescentadas 06 (seis) bolsistas, totalizando assim **19 (dezenove) bolsistas** até o final da vigência deste Edital, de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais até 31 de maio de 2023. De 01 de junho a 31 de dezembro de 2023, o valor da bolsa passará a ser de R\$ 700,00 (setecentos reais)/mensais.

(...)

1.6. O prazo de vigência das 13 (treze) bolsas que iniciam em 01 de agosto de 2022 é de 17 (dezesete) meses. O prazo das 06 (seis) bolsas que iniciam em 01 de junho é de 07 (sete) meses. A vigência dessas bolsas poderá ser alvo de prorrogação caso haja disponibilidade orçamentária.

3.DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS

(...)

3.2. Os recursos destinados ao presente edital, para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023, serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES. Para o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023, os recursos serão consignados no orçamento vinculado à PROEX, mais especificamente na Ação Orçamentária 20GK.

3.3 As bolsas relativas ao período de 01 de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023, serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000). As bolsas relativas ao período de junho a dezembro de 2023 serão custeadas por meio da Fonte Orçamentária: 1.000.000.000.

3.4.A vigência deste Edital poderá ser prorrogada com a concomitância do vínculo dos/as bolsistas ao programa, havendo disponibilidade orçamentária, para tanto.

3.5. O recurso total do presente edital é de R\$ 155.500,00. Sendo R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para custear pagamento de bolsas entre o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023 e R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais) para o pagamento de bolsas referente ao período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2023.

Danilo Luiz Marques
Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão